



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/01/2019, Edição nº 5177, Página nº 03 e 04

### DECRETO Nº 4.390/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de Dezembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.675,39 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE		
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	1.641,14
3.2.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	1,60
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	32,65
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.675,39</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	880,62
4.6.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	11,42
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	783,35



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.675,39**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
13 de janeiro de 2020.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**